



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, nº 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| <b>Órgão:</b> Secretaria de Município da Assistência Social  |   |        |        |  |                   |            |
|--|---|--------|--------|--|-------------------|------------|
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Franciele Machado de Mello Brasil   |   |        |        | <b>Matrícula:</b> 478658-0/1           |                   |            |
| <b>E-mail:</b> controleinternoacaosocial@cacapava.rs.gov.br  |   |        |        | <b>Telefone:</b> (55) 3281-2629 / 4080 |                   |            |
| <b>1. Objeto:</b> Em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessário a contratação de empresa que forneça banda musical, equipamentos de som com iluminação para promover a integração de idosos vinculados ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos ofertado através do CRAS. |   |        |        | <b>Tipo de item:</b> Serviço           |                   |            |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> Promover a socialização entre idosos, aumentando a autoestima e senso de pertencimento à comunidade.  |   |        |        |  |                   |            |
| <b>3. Descrições e quantidades:</b>  |   |        |        |  |                   |            |
| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | CATMAT | CATSER | MARCA (SE APLICÁVEL)                   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 1  | Contratação de empresa que forneça Banda Musical, estilo gaúcho, ao vivo, incluindo equipamento de som, microfone, técnico de som, iluminação e estrutura para realização de baile dois bailes de aproximadamente 03 horas cada, para público estimado em 100 pessoas no Clube Vivência, localizado na Rua João Faria de Lima, nº45, Bairro Floresta. |        |        |  | Serviço           |            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, nº 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

**4. Grau de prioridade da compra/serviço:** Alto

**5. Estimativa de Valor:**

Utilizado orçamento já empenhado no ano anterior para pesquisa de mercado in loco, no comércio local e região, visto se tratar de um objeto já realizado, nas mesmas condições e local. A média de preço é de R\$ 2.800,00 para um baile, mas será ofertado dois bailes nas mesmas condições e local portanto a média de preço passa a ser **R\$ 5.600,00**, portanto o valor escolhido, foi do fornecedor de menor valor.

**Média de preço R\$ 5.600,00**

Millenium Sonorização: R\$ 5.400,00

Grupo Mate Novo: R\$ 7.860,00

Grupo Peghada: R\$ 8.200,00

**6. Prazo de entrega/execução:** Imediato nas datas estipuladas

**7. Local e horário da entrega/execução:** Dois bailes que serão ofertados no Clube da Melhor Idade- Vivência. Um baile previsto para o dia 19 de setembro de 2024 e outro no dia 24 de setembro de 2024. Ambos previstos para iniciar as 13:30h com duração de 03 horas.

**8. Vinculado ou dependente da Contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do gestor e do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Gestor: Andressa Lisboa da Silva Amestoy, Fiscal: Letícia Neto

**10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento do elemento da despesa:**

Programa de Trabalho: 2.157

Natureza da despesa: 33.90.39-23

Código reduzido: 2223

Fonte de Recurso: 1660(1121)

Caçapava do sul, 11 de setembro de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, nº 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

  
**Servidor responsável pelo DFD:** Franciele Machado de Mello Brasil, Matrícula 478658-0/1  
Secretária Adjunta de Município  
Assistência Social

  
**Secretário responsável pela pasta:** Andressa Lisboa da Silva Amestoy / Matrícula: 789865

Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Município de  
Assistência Social

